



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 055, DE 23 DE MAIO DE 2016**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, e considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23189.008983.2016-42,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar, *Ad Referendum*, o funcionamento do Curso de Psicólogo, na modalidade Formação Inicial e Continuada, do IFMT/Campus Barra do Garças, a partir do Ano Letivo 2016.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 23 de maio de 2016.

**PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA**